



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PLANO DE CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL – PCA TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO

I. CONCEITUAÇÃO GERAL

O PLANO DE CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL – PCA, é um Plano técnico de controle de poluição ambiental, geradas por poluentes líquidos, sólidos, gasosos e ruídos, em atividades consideradas potencial ou efetivamente poluidoras, que oferece elementos para a análise da viabilidade de atendimento aos limites e padrões ambientais, da operação da atividade e/ou empreendimento.

Deve ser elaborado por profissionais habilitados, sempre acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

II. EMBASAMENTO LEGAL

O PCA deverá descrever eventuais compatibilidades e/ou incompatibilidades avaliadas todas as normas legais aplicáveis à tipologia de empreendimento / atividade que está sendo analisado, não bastando a simples enunciação das leis, decretos, resoluções, portarias e outras instruções existentes.

O empreendedor deve atender todas as exigências das Resoluções e das leis ambientais e seus regulamentos e, as demais exigências contidas neste Termo de Referência para elaboração e apresentação do PCA.

III. OBJETO DE LICENCIAMENTO E JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE

Indicar natureza e porte do empreendimento, projeto ou atividade, de forma objetiva e clara, apresentar os objetivos do empreendimento e justificativa em termos de sua importância no contexto social da Região e do Município de abrangência direta; Justificar o empreendimento proposto em função da demanda a ser atendida, geração de empregos, dentre outros, e demonstrar, quando couber, a inserção do mesmo no planejamento regional e do setor.

VI. CONTEÚDO MÍNIMO DE UM PLANO DE CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE

A caracterização do empreendimento / atividade deve ser apresentada de forma a possibilitar a sua compreensão, a compatibilidade com as normas legais, a sua adequação ambiental.

1.1. Nome e razão social completa do empreendimento / atividade

1.2. Endereço

Endereço completo do estabelecimento industrial, inclusive telefone (quando os escritórios forem localizados em local diferente da indústria, fornecer ambos os endereços e telefones, indicando claramente o endereço para envio de correspondências).



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1.3. Área do Empreendimento / atividade

- Área total;
- Área construída ou (e) a ser construída;
- Área destinada a futuras ampliações;
- Área destinada ao sistema de controle de poluição ambiental.

1.4. Número de Funcionários

1.5. Período de Funcionamento

Indicar o período diário de funcionamento da indústria e o número de turnos diários (caso as diversas áreas da indústria (produção, utilidades, etc.) não tenham o mesmo período diário de funcionamento, indicar as variações existentes).

1.6. Diversificações e Ampliações

- Relacionar as possíveis diversificações industriais;
- Relacionar também as ampliações programadas dentro de 1,2 e 5 anos, decorridos da data de apresentação do projeto. **Se couber.**

1.7. Tipo (natureza) do Empreendimento / Atividade

A descrição e apresentação do empreendimento / atividade, incluindo: plantas, cortes e perfis das diversas unidades previstas. As informações devem abordar as ações e suas principais características durante as fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento.

1.8. Situação do Empreendimento / Atividade

Indicar o caso específico de estabelecimento industrial: indústria em atividade, indústria em ampliação ou (e) reforma.

2. IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S) PELO ESTUDO:

- Nome;
- CPF;
- Qualificação profissional;
- Número da ART e data de expedição.
- Endereço (logradouro, n.º, bairro, município, CEP, fone (DDD – nº));

O profissional e/ou equipe técnica responsável pela elaboração do PCA deve ter capacitação técnica compatível com as características do empreendimento / atividade.

3. Informações sobre o Processamento Industrial

3.1. Matérias Primas e Produtos Auxiliares

Indicar todas as matérias primas e produtos auxiliares empregados no processamento industrial e as quantidades consumidas por dia e as formas de armazenamento e estocagem.

3.2 Produtos Fabricados

Apresentar a relação completa dos produtos fabricados ou a serem fabricados (ou) e dos serviços executados ou a serem executados, indicando a produção diária e a forma de armazenamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3 Fluxograma e Descrição detalhada dos Processos e Operações Industriais

Apresentar um ou mais fluxogramas detalhados do processo ou processos industriais empregados, nos quais devem estar indicados, no mínimo:

- Todas as operações que compõem os processos ou linhas de produção;
- Todos os pontos de introdução de água;
- Todos os pontos de origem de efluentes líquidos, de emissões gasosas e resíduos sólidos;
- Todos os pontos de introdução de matérias primas e de produtos químicos auxiliares, com indicação das quantidades introduzidas.

Obs.: Quando houver utilização de simbologia ou abreviatura, anexar ao fluxograma legenda explicativa.

4. INFORMAÇÕES SOBRE A ÁGUA E ESGOTO UTILIZADAS

4.1 Fontes de Abastecimento

- Relacionar todas as fontes de abastecimento de água utilizadas pela indústria (rio, ribeirão, lagoa, poços freáticos, rede pública de abastecimento, etc.).
- Indicar, para cada fonte, a vazão horária máxima a ser aduzida e o período diário de adução.

4.2 Usos

- Relacionar todos os usos de água (industriais e sanitárias), abrangendo todas as áreas da indústria, inclusive utilidades.
- Indicar, para cada uso, a vazão utilizada máxima e o período de utilização.

4.3 Processos de Tratamento

Descrever sucintamente todos os processos de tratamento e de condicionamento de água empregadas, indicando os produtos químicos utilizados e os efluentes eventualmente gerados.

4.4. Informações sobre águas pluviais

Descrição do Sistema de Captação, Transporte e Disposição das Águas Pluviais Quando existirem áreas descobertas de processamento ou de estocagem de matérias primas, produtos químicos e materiais auxiliares, prever sistema de prevenção para a não contaminação das águas pluviais ou sistema de tratamento, **caso necessário**.

4.5. Informações Sobre os Esgotos Sanitários

4.1 Descrição do Sistema de Coleta e Tratamento, Fornecendo Também Dados de Vazão Quando for previsto qualquer sistema de tratamento aplica-se o disposto no item relativo a Esgotamento Sanitário.

4.2 Disposição Final Adotada para os Esgotos Sanitários (Infiltração, Lançamento em Rede e/ou Lançamento em Corpos Hídricos, etc.).

5. INFORMAÇÕES SOBRE EMISSÕES GASOSAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

5.1 Fontes de Poluição do Ar

Especificar detalhadamente todos os processos geradores de poluição do ar, tais como caldeiras, fornos, moinhos, secadores, etc., que emitam gases, vapores e/ou material particulado para a atmosfera, seja através de dutos, chaminés ou emissões fugitivas.

5.2 Produção Típica dos Processos

Especificar para cada processo acima o período de funcionamento e as características técnicas de utilização e/ou operação dos mesmos, informando a capacidade de produção de cada um, através do volume de produção ou pelo consumo de matéria prima. Para os processos de queima deve ser adicionalmente informada a potência térmica nominal.

5.3 Tempo de Operação dos Processos

Especificar para cada processo acima o período de funcionamento previsto (diário, mensal e anual).

5.4 Chaminés

Especificar o número e altura das chaminés ou dutos em relação ao nível do solo, à edificação onde a fonte potencialmente poluidora estará instalada, indicando os equipamentos onde serão instaladas as mesmas.

5.5 Combustíveis

Especificar os combustíveis a serem utilizados (tipo e quantidade diária, mensal e anual) por cada processo acima identificado.

6. INFORMAÇÕES SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS

6.1 Resíduos Gerados

Apresentar relação completa dos resíduos sólidos industriais, indicando sua origem, produção diária (peso e volume), características (estado físico, composição química, peso específico), processamento (tipo de acondicionamento e de remoção) e destinação final (incineração, aterros).

6.2 Disposição Final

Descrever o tipo de disposição final dos resíduos sólidos.

6.3 Outras Informações

Em caso de armazenamento de produtos perigosos, tais como produtos tóxicos, inflamáveis, informar se existe **Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais**.

Informar se existe passivo ambiental na área do empreendimento e medidas que estão sendo adotadas para sua eliminação e/ou controle.

7. CARACTERIZAÇÃO DOS NÍVEIS DE RUÍDO

Caracterizar os níveis de ruído conforme as Leis, Normas, e Resoluções em vigor

7.1 Limites de ruídos, interno e externo do empreendimento



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

8. AUTO MONITORAMENTO AMBIENTAL

- a. Devem ser indicados todos os controles e parâmetros a serem efetuados (físico-químicos, operacionais, etc.) e as frequências necessária, visando garantir o rendimento esperado. Conforme resoluções ambientais em vigor.
- b. Também devem ser relacionados os problemas que mais comumente possam ocorrer e a respectiva solução;
- c. Especificar se as análises laboratoriais serão realizadas na própria empresa ou por terceiros.

8.1 Efluentes Finais

8.2 . Emissões Atmosféricas

8.3. Resíduos Sólidos

8.4. Ruídos interno e externo

9. O PCA DEVE SER APRESENTADO CONFORME SEGUE

- **Formato:**

- Papel - branco, de tamanho A4 (210 x 297 mm), utilizando somente um lado do papel.
- Parágrafo:
- Espaço entrelinha = 1,5 ou 24 pontos - para texto, títulos e subtítulos;
- Espaço entrelinha = simples ou 14 pontos - para nota de rodapé, citações diretas, resumo, título de tabelas, indicações de fontes de tabelas, referências bibliográficas;
- Recuo = 2 cm

- **Fonte**

- Tipo: Arial - Tamanho: 12 (texto e subtítulos)
- Arial 10 para digitação de citações longas, notas de rodapé, tabelas, quadros e ilustrações.
- Títulos de capítulos são escritos em CAIXA ALTA.
- Subtítulos de subseções levam maiúsculas apenas nas letras iniciais das principais palavras e são escritos em negrito.

- **Margens**

- Esquerda: 3,0 cm
- Direita: 2,0 cm
- Superior: 3,0 cm
- Inferior: 2,5 cm

- **Numeração de Páginas** - As páginas devem ser contadas sequencialmente a partir da folha de rosto, sendo que a numeração impressa em algarismos arábicos (1, 2, 3) deve ser colocada no canto superior direito e somente aparecerá a partir da introdução, indo até a última página do trabalho.

- **Os elementos pré-textuais** (sumário, resumo e listas) levam numeração romana minúscula (iii, iv, v) no centro inferior da página. As páginas de folha de rosto, dedicatória, agradecimentos e epígrafe não levam a numeração na folha apesar de serem contadas.

- **Fotografias** - devem ser apresentadas em original, com suas respectivas legendas.

- **Mapas, tabelas e figuras** - cópias devem ser legíveis, com escalas adequadas, informando as fontes, datas e outros detalhes que sejam necessários.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

10. CONCLUSÕES

Apresentar as conclusões do PCA, com base nos resultados obtidos na avaliação dos impactos ambientais devendo esclarecer, sob o aspecto ambiental, a viabilidade ou não do empreendimento.

Assinatura do responsável técnico
Local e data

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A ser apresentada conforme as normas técnicas vigentes.

12. DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS MÍNIMOS A SEREM ANEXADOS

- 1 - Requerimento Padrão (SEMADE);
- 2 - DIA – Declaração de informações ambientais (assinatura reconhecida em cartório);
- 3 - Habite-se junto ao corpo de Bombeiros;
- 4 - Alvará;
- 5 - Documento com firma reconhecida que comprove a legalidade do uso da área;
- 6 - Contrato social de constituição da empresa e última alteração;
- 7 - Cartão CNPJ;
- 8 - Inscrição Estadual;
- 9 - RG e CPF do representante legal;
- 11 - Procuração da empresa ao responsável pelo licenciamento;
- 12 - Matrícula, protocolo ou negativo de viabilidade de concessionária de serviço público de água e esgoto;
- 13 - CCAM – Cadastro de Consultores Ambientais do Município de Barcarena e/ou CTDAM – Certificado de Cadastro Técnico de Atividades de defesa Ambiental.